



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 125/2012

Aprova a Consulta Prévia da Empresa **TCA - Tecnologia em Componentes Automotivos S/A**, que objetiva a implantação de unidade de produção de motores e automóveis, com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.219, de 04/10/2008, inciso IV, art. 8º e inciso X, art. 21,

R E S O L V E U:

Art. 1º Aprovar, observado o disposto nos §§ 3º e 9º do art. 18 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, aprovado pelo Decreto Nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, a consulta prévia da empresa **TCA - Tecnologia em Componentes Automotivos S/A**, CNPJ 00.763.047/0001-07, que objetiva a implantação de unidade de produção de motores e automóveis no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, com a participação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE de até **R\$ 1.959.000.000,00** (um bilhão, novecentos e cinquenta e nove milhões de reais);

Art. 2º Comunicar que, de conformidade com o §11 do art. 18 do novo Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, a consulta prévia, neste ato aprovada, terá um prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da certificação oficial da aprovação desta Resolução;

Art. 4º Comunicar que, de conformidade com o disposto nos §§ 10º e 12º do art. 18 do Anexo ao Decreto nº 7.838/2012, a Empresa deverá procurar o agente operador de sua preferência para obter a autorização com vistas à elaboração do respectivo projeto.

Art. 5º Determinar, observado o disposto no § 15 do art. 18 do Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso, para consulta pública;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 19 de dezembro de 2012.

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Superintendente